Apresentação: 31/10/2025 14:31:36.107 - Mesa
REQ n.4615/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Luiz Couto - PT/PB

REQUERIMENTO Nº ___/2025

(**Do Sr. Luiz Couto**)

Requer a aprovação de **Moção de Louvor** ao Prof. Roberto Fuck de Almeida, pelos relevantes serviços prestados à formação, assessoramento e fortalecimento dos **Conselhos Tutelares** e da **rede de proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes** no Brasil, com destaque às ações desenvolvidas em apoio aos Conselhos Tutelares na Paraíba.

.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, inciso XIX, §3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a aprovação da presente Moção de Louvor ao Prof. Roberto Fuck de Almeida, pelos relevantes serviços prestados à formação, assessoramento e fortalecimento dos **Conselhos Tutelares** e da **rede de proteção dos direitos humanos de crianças e adolescentes** no Brasil, com destaque às ações desenvolvidas em apoio aos Conselhos Tutelares na Paraíba.

.

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se esta Moção de Louvor e Aplausos ao Prof. Roberto Almeida em reconhecimento à sua trajetória consistente e de alto impacto no fortalecimento dos Conselhos Tutelares e da rede de proteção dos direitos

CD254284864200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254284864200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Couto

Apresentação: 31/10/2025 14:31:36.107 - Mesa
REQ n.4615/2025

humanos de crianças e adolescentes no Brasil, com destaque para o apoio técnico, a assessoria permanente e a formação continuada desenvolvidos no Estado da Paraíba. Ao longo de sua atuação acadêmica e profissional, o homenageado tem estruturado programas de capacitação que integram fundamentos jurídicos e procedimentos operacionais, qualificando a escuta protegida, o uso adequado do SIPIA, a padronização de registros, a construção de fluxos intersetoriais (assistência social/CRAS-CREAS, saúde, educação, segurança pública), bem como a articulação efetiva com o Ministério Público e o Poder Judiciário para garantir respostas céleres e fundamentadas a situações de ameaça ou violação de direitos. Sua atuação inclui a elaboração de protocolos de atendimento, roteiros de encaminhamento e pactuação de responsabilidades, oficinas de prevenção e enfrentamento de violências (sexual, física, psicológica, negligência), ações de prevenção ao trabalho infantil e à evasão escolar, além de conteúdos atualizados sobre risco digital e proteção de dados de crianças e adolescentes. Na Paraíba, suas formações e assessorias contribuíram diretamente para qualificar o serviço cotidiano dos Conselhos Tutelares, reduzir retrabalho e subnotificação, ampliar a capilaridade da rede, melhorar a qualidade dos relatórios e dos planos de atendimento e fortalecer a governança local do Sistema de Garantia de Direitos.

Reafirma-se, ainda, a centralidade estratégica do cuidado com a infância e a adolescência para o desenvolvimento do País. Investir na proteção integral — princípio consagrado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente — previne violências, interrompe ciclos intergeracionais de vulnerabilidade, melhora indicadores educacionais e de saúde, e eleva o capital humano de nossas comunidades. Cada criança protegida e cada adolescente acompanhado por uma rede preparada e responsiva representam menos custos sociais futuros e mais oportunidades reais no presente: mais tempo na escola, maior engajamento familiar e comunitário, acesso qualificado a políticas públicas e construção de projetos de vida. O trabalho do Prof. Roberto Almeida materializa essa política pública em ação, ao transformar conhecimento técnico

CD254284864200
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254284864200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Couto

Apresentação: 31/10/2025 14:31:36.107 - Mesa
REQ n.4615/2025

em prática cotidiana, fortalecendo equipes, aprimorando processos e garantindo que o interesse superior de crianças e adolescentes seja o eixo de todas as decisões. Por tais razões, revela-se justa e oportuna a presente homenagem, com registro nos Anais desta Casa, em reconhecimento à contribuição relevante e continuada do homenageado para a efetivação de direitos, a proteção integral e a promoção de uma cultura de respeito, cuidado e dignidade para a infância e a adolescência no Brasil.

Sala da Comissão, 31 de outubro de 2025.

Deputado Federal LUIZ COUTO PT/PB

CD254284864200

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254284864200
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Couto